



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 03.01/2020 – DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 29 de junho de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Jacaré, 08 de julho de 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito do Município